



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI Nº 79/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social complementar à entidade médica e assistencial *HOSPITAL BENEFICENTE DE SÃO PEDRO*, abre crédito suplementar e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em epígrafe, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal propositura está amparada na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município, não possuindo vícios que impeçam sua apreciação em Plenário.

Desse modo, com a anuência dos demais integrantes do colegiado, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscrita por seus componentes, julga o Projeto de Lei acima especificado apto à apreciação pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 16 de setembro de 2019.



DU SOROCABA
PRESIDENTE



GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
RELATOR



ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO